



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GENERAL SAMPAIO**

A VOZ SAMPAIENSE



PAUTA DOS TRABALHOS

ORDEM DO DIA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
3ª LEGISLATURA 2025/2028

PRESIDÊNCIA: Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**

Data: 13/05/2025

GENERAL SAMPAIO/CE

Av. José Félix, S/N – Centro – General Sampaio/Ce – CEP: 62.738-000
Telefone: (85) 3357 – 1028 - CNPJ: 23.489.891/0001/97- Site: www.camarageneralsampaio.ce.gov.br
E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 3ª LEGISLATURA (2025/2028) DIA 13/05/2025

A – PROPOSIÇÕES SUJEITAS A APRECIÇÃO DOS VEREADORES:

1) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 326, de 06 de fevereiro de 2001 e dá outras providências (gratificação por trabalho relevante e especial). **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

2) Em única discussão e votação, a Indicação nº 039/2025, de autoria do Vereador Pascoal Cardoso de Farias, que indica ao Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com a colocação de iluminação, bem como que seja realizada a limpeza no cemitério de Vila Chagas na localidade de Cangati, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

3) Em única discussão e votação, a Indicação nº 040/2025, de autoria do Vereador Pascoal Cardoso de Farias, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, que envide esforços visando realizar a retirada das abelhas da espécie **Apis Mellifera Ligustica (Abelha Italiana)**, existentes na imagem de Nossa Senhora do Rosário, localizada na praça da Igreja Matriz, bem como proceder com a sua devida restauração. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



4) Em única discussão e votação, a Indicação nº 041/2025, de autoria do Vereador Pascoal Cardoso de Farias, que indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura de General Sampaio, Ilmo. **Sr. José Cordeiro Moreira**, a proceder com a limpeza do posto de saúde da localidade de Pinda, bem como fazer a conclusão do posto de saúde da localidade de Cangati, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

5) Em única discussão e votação, a Indicação nº 043/2025, de autoria da Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a colocação de lâmpadas de iluminação pública, nos postes das localidades de São João dos Acrísio, Pinda e Corrupião, zona rural, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

6) Em única discussão e votação, a Indicação nº 044/2025, de autoria do Vereador Felipe Vieira de Castro, que indica à Secretária de Saúde do Município de General Sampaio, **Sra. Francisca Maria Bezerra dos Santos**, a proceder com a colocação de um aparelho de ar-condicionado na sala de consultas do PSF da localidade de Lagoa do Meio, zona rural, neste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

7) Em única discussão e votação, a Indicação nº 045/2025, de autoria do Vereador Felipe Vieira de Castro, que indica à Secretária de Saúde do Município de General Sampaio, **Sra. Francisca Maria Bezerra dos Santos**, que os Agentes de Saúde do Município realizem visitas mais efetivas e frequentes nas residências da população da Sede deste Município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.